



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto:

1.1. Realização de licitação para futura e eventual contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (CEREAIS) para as demandas da merenda escolar no Município de Mimoso do Sul para o ano letivo de 2026 e das demais Secretarias Municipais.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidade máxima e mínima, e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QTDE MINIM A	QTDE MÁXIM A	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pacote	Achocolatado, acondicionado em embalagem de 1 kg.	06	2.004	13,99	28.035,96
02	Pacote	Açúcar Cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; Isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg.	06	10.120	4,49	45.438,80
03	Pacote	Amido de milho, embalagem de 500 gr com data de fabricação e validade de 12 meses.	03	242	6,98	1689,16
04	Pacote	Arroz, tipo 1, longo e fino, grãos inteiros; Com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em sacoplástico, contendo 5 kg.	03	20.920	4,79	100.206,80
05	Pacote	Aveia em flocos. Embalagem de 500 gr, data de validade mínima de 6 meses.	03	262	14,99	3.927,38
06	Pacote	Biscoito de sal, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400g.	06	5.750	6,99	40.192,50
07	Pacote	Biscoito doce, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	06	7.250	6,69	48.502,50
08	Pacote	Biscoito água e sal, sem lactose, 0 lactose, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	06	4.750	7,50	35.625





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09	Pacote	Cacau em pó, alcalino, 100% cacau, sem adição de açúcar, Ingredientes: Cacau em pó alcalino, Embalagem primária: o produto será embalado em pacotes contendo 500 gramas	03	1.124	28,98	32.573,52
10	Pacote	Canela em pó, isenta de sujidades e parasitas, acondicionada em potes de embalagem plástica atóxica com 35 gramas com validade de no mínimo 01 ano. (potes).	03	230	5,69	1.308,70
11	Pacote	Canjição isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 500 g.	03	724	8,49	6.146,76
12	Pacote	Canjiquinha isenta de sujidades, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	03	2.660	3,98	10.586,80
13	Pacote	Carne seca dianteiro salgada e curtida, com aspecto, cor e cheiro próprios isentos de parasitas, larvas e sujidades conforme legislação em vigor. Embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica, original com 500 gramas.	03	1.450	27,99	40.585,50
14	Pacote	Colorau, isento de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionado em saco plástico de 1Kg, embalado em saco plástico de polietileno transparente atóxico.	03	724	7,99	5.784,76
15	pouche	Extrato de tomate tradicional. Tendo com ingredientes: tomate, cebola, sal, amido modificado, glicose, em pouche. Embalagem de 01 kg com validade de no mínimo 01 ano após a entrega. (pouche).	04	1.498	12,99	19.459,02
16	Pacote	Farinha de mandioca, seca, fina, ligeiramente torrada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionada em embalagem de 1 kg.	03	2760	4,75	13.110
17	Pacote	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico limpo, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	04	974	4,65	4.529,1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4meses após a entrega.			8,39	
25	Pacote	Macarrão espaguete; com ovos, tipo espaguete; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	03	3.260	5,99	19.527,4
26	Pacote	Macarrão Letinha; com ovos; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	01	2.500	4,80	12.000
27	Pacote	Macarrão parafuso; com ovos, tipo parafuso; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	03	2.825	7,99	22.571,75
28	Pacote	Macarrão Goelinhã; com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	01	2.500	8,99	22.475
29	unidade	Margarina vegetal cremosa, com sal, livre de gorduras trans, embalagem primária em potes plásticos, atóxico com proteção interna, validade de no mínimo 04 meses após a data de entrega. Embalagem com 500g.	06	1.010	8,00	8.080
30	Pacote	Mistura para bolo Embalagem plástica de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.	04	486	13,99	6.799,14







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

37	pouche	Milho, em grãos amarelos em conserva aonatural c/ água, sal, não contem glúten, acondicionados em embalagem plástica atóxica. A vácuo com peso de 200 gr. drenado, validade de no mínimo 01 ano após a entrega. (pouche).	02	430	2,95	1.268,50
38	lata	Sardinha em óleo comestível, c/ com pescado eviscerado, lavado, pré-cozido. Acondicionado de óleo comestível registrado no mapa, em latas de flandres revestida com verniz sanitário, com peso 830 gramas bruto e 500 gramas drenado. Validade de no mínimo 02 anos após data de entrega. (lata).	02	250	10,99	2.747,50
39	Und	Adoçante Dietético Artificial Líquido, acondicionado em embalagem original com 100ml (UNIDADE)	04	126	4,59	578,34
40	Lata	Atum, ao próprio suco, com óleo comestível, em lata com 250g (LATA)	02	180	11,99	2.158,20
41	Und	Azeitona Verde em Conserva, em embalagem original com 100g drenado (UNIDADE)	02	330	4,19	1.382,7
42	Pacote	Batata Palha, de primeira qualidade, íntegra e crocante, acondicionada em embalagem de 400g (PACOTE)	02	450	13,99	6.295,50
43	Caixa	Caldo de Carne em Tablete, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original com 114g. Referência de Qualidade: Knorr ou similar. (CAIXA)	02	180	4,79	862,20
44	Caixa	Caldo de Galinha em Tablete, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original com 114g. Referência de Qualidade: Knorr ou similar. (CAIXA)	02	180	4,79	862,20
45	Pacote	Coco Ralado Seco, sem açúcar, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	02	162	6,79	1.099,98
46	Lata	Creme de Leite, acondicionado em lata, embalagem original com 395g (LATA)	04	574	7,79	4.471,46
47	Pote/Lata	Doce de Leite Pastoso, acondicionado em embalagem original com 350g (POTE/LATA)	03	136	13,99	1.902,64







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

62	lata	Ervilha, grãos verdes, em conserva ao natural c/água, açúcar e sal, não contem glúten. Embalagem primária, latas em folhade flandres revestida com verniz sanitário, com peso drenado de 200 gr. Validade de no mínimo 2 anos após data da entrega. (lata).	02	230	3,19	733,7
63	caixa	Gelatina sabor variado, morango, abacaxi euva, pó para preparo contendo gelatina empó e açúcar coloridos isenta de sugidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em caixa de 30 gr validade de no mínimo 12 meses.	01	500	1,49	745

Após a soma dos itens apresentados na tabela contendo os valores de todas as Secretarias, o valor total estimado corresponde a R\$ 941.150,02 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), representando o valor final do processo.

REFERÊNCIAS:

<https://www.extrabom.com.br/p/achocolatado-em-pa-gury-1kg/7022/>

<https://www.extrabom.com.br/p/achocolatado-em-pa-gury-1kg/7022/>

<https://www.mercantilatacado.com.br/biscoito-maizena-fortaleza-tradicional-pacote-350g/p?srsId=AfmBOopcFIZ9gyOB6CNrWHqWmNGRoRd1uH5wAvk0zfwrXzAla7VCf1-U>

<https://www.villefortentrega.com.br/produtos/detalhe/3060/canjiquinha-pacha-1kg>

<https://www.superpaguemenos.com.br/frios-e-laticinios/embutidos/carne-seca/?srsId=AfmBOoo-JxsosclBzV60JNZkYxCpHqj1WmcyGNNN73bZ4q4u96CYj15N>

<https://www.mercantilatacado.com.br/farinha%20de%20trigo? q=farinha%20de%20trigo&m ap=ft>

<https://lojacentraldealimentos.com.br/panificac-o/far-de-trigo-p-kibe-central-pct.html?srsId=AfmBOoq4 uHanwat q1lg8rQ75 nfYmuFK25PvX3H0fXesmVOxJMOped>

<https://www.superbigbom.com/p/Macarrao-de-Semola-Espaguete-8-Adria-Pacote-1kg>

<https://www.paulistaoatacadista.com.br/milho-verde-fugini-170g-sache/p>

<https://superolhodaqua.instabuy.com.br/p/Sardinha-GOMES-DA-COSTA-Oleo-250g>



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Joaquim Leite, 641 - Fone: 3555-3600 - CEP: 29100-000 - Mimoso do Sul, ES
E-mail: educacao@mimosodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3555-1976 – Cel.: (28) 9988-9308



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

https://www.amazon.com.br/Ado%C3%A7ante-Dietetico-Magro-Liq-100ml/dp/B07CSRQD4P/ref=asc_df_B07CSRQD4P/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964583494&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=15709065673146736132&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=1031817&hvtargetid=pla-2201232537996&mcid=549f5796f56d389ba2a27613375630fc&gad_source=1&th=1
<https://www.extrabom.com.br/p/atum-gomes-da-costa-solido-ao-natural-170g/90693/>
<https://www.extrabom.com.br/p/azeitona-verde-com-caroco-rivoli-sache-100g/131207/>
<https://www.extrabom.com.br/p/batata-palha-boa-400g/138187/>
<https://www.extrabom.com.br/p/caldo-maggi-carne-equilibrium-tablete-114g/112760/>
<https://www.extrabom.com.br/p/coco-ralado-flocos-integral-adocado-do-vale-100g/11068/>
<https://www.extrabom.com.br/p/creme-de-leite-itambe-lata-300g/11249/>
<https://www.extrabom.com.br/p/doce-de-leite-pastoso-ibituruna-400g/188545/>
<https://www.extrabom.com.br/p/fermento-biologico-fleischmann-leve-125g-pague-100g/11925/>
<https://www.extrabom.com.br/p/leite-condensado-damare-semidesnatado-tp-395g/189098/>
<https://www.extrabom.com.br/p/maionese-hellmann-s-tradicional-500g/1049/>
<https://www.extrabom.com.br/p/milho-de-pipoca-juparana-500g/83265/>
https://www.amazon.com.br/KiSabor-Or%C3%A7ano-Kisabor-100-Gramas/dp/B0BRS2X19H/ref=asc_df_B0BRS2X19H/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=714419491879&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4515264487374857960&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=1031817&hvtargid=pla-2370984516667&psc=1&mcid=e45ebd3d3f5737e486ae8922f6e26551&gad_source=1
<https://www.extrabom.com.br/p/palmito-p-real-roi-int-300g/12593/>
https://www.polparica.com.br/polpa-de-goiaba-?srsltid=AfmBOoqfd_Jfu2anXcbUHWGct4eDcToztsOJ18Cw_yP4rhianK41yzpX
https://www.polparica.com.br/maracuja-congelado-1-kg?srsltid=AfmBOooEckmQqSRye04gk4B6Nh0MT4j2c5Wrx7_C6Nwh7usMR6umlOZ
<https://www.polparica.com.br/polpa-de-abacaxi->

<https://www.extrabom.com.br/p/refrigerante-guarana-antarctica-garrafa-2l/4922/>
<https://www.extrabom.com.br/p/refrigerante-coca-cola-original-2l/159242/>
<https://www.extrabom.com.br/p/sorvete-paletitas-intense-bombom-italiano-1-6l/106832/>
<https://www.extrabom.com.br/p/tempero-completo-alho-e-sal-sabor-ami-1kg/13034/>
<https://www.extrabom.com.br/p/manteiga-porto-alegre-com-sal-200g/7055/>
<https://www.extrabom.com.br/p/ervilha-ole-lata-200g/49244/>
<https://www.extrabom.com.br/p/gelatina-bretzke-30g-pessegueiro/112533/>

1.3. O critério de julgamento adotado para a contratação das empresas será o “**menor preço por item**”, observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos, constante do processo administrativo, sendo produtos de primeira qualidade.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Justificativa:

2.1. A aquisição se faz necessária, para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, bem como, na Prefeitura Municipal, nas Secretarias Municipais e Departamentos Municipais para desempenho das suas atividades.

3. Dos requisitos da contratação

Da forma de requisição do bem/serviço:

3.1. Apresentar toda a documentação necessária que o edital pede;

3.2. Está em dia com a documentação, como: Certidão Simplificada, Certidão Estadual, Certidão Negativa Concordata, Certidão Negativas de Débito, Certificada de Regulamentação do FGTS, Certidão Trabalhista e CNPJ da Empresa;

3.3. O prazo das entregas deve ser realizado de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

3.4. Os produtos deverão ser entregues no Depósito da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada à Rodovia Rubens Rangel ou por qualquer outro local indicado pelo Setor de Merenda Escolar em horário comercial de segunda a sexta-feira (08:00-11:00hs e 13:00-16:00hs), **COM SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR DA MERCADORIA**, ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL** isenta de quaisquer responsabilidades.

3.5. As empresas terão o prazo de 72 horas para a troca de produtos que possam vir com data de vencimento vencida ou com data perto do vencimento, produtos com má qualidade ou diferente do que foi licitado e mercadorias que estejam danificadas.

3.6. Da garantia Legal:

3.6.1. As entregas devem ser realizadas de acordo com cronograma previamente elaborado, após o recebimento da ordem de fornecimento. Não serão aceitos Produtos com prazos de validade vencidos, ou perto





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

de vencimento ou fora das especificações deste edital e/ou que não apresentarem perfeitas condições de consumo e de embalagem, devem ser substituídos no máximo de 72 horas (setenta e duas horas).

3.6.2. Não serão aceitos PRODUTOS com prazos de validade vencidos, ou fora das especificações e marcar ou quaisquer outras falhas.

3.6. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

3.7. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, bem como suas especificações técnicas, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

3.8. Justificativa para a adoção de orçamento sigiloso, se for o caso.

3.9. Estabelecimento, nas hipóteses previstas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de reserva de cota ou a exclusividade da licitação para os beneficiários da norma.

3.10. Modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa, apresentando motivação sobre a adequação e eficiência da combinação desses parâmetros.

3.11. Prazo de validade, condições da proposta e, quando for o caso, a exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração.

3.12. Parâmetros objetivos de avaliação de propostas quando se tratar de licitação de melhor técnica ou de técnica e preço.

3.13. Requisitos de comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira, quando necessários, e devidamente justificados quanto aos percentuais de aferição adotados, incluindo a previsão de haver vistoria técnica prévia, quando for o caso;

3.14. Dos Custos agregados ao Objeto





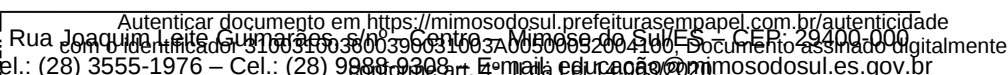
4. Do Plano De Fiscalização/Gestão Do Contrato

4.2. O proponente deverá indicar preposto e e-mail pelo qual o processo de fiscalização se desenvolverá.

4.3. Do Recebimento Provisório/Definitivo do Produto/Serviço

4.3.2. Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto da seguinte forma: “Recebido e conferido em ato único. Ao gestor para o recebimento definitivo”.

4.3.4. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. São Obrigações do Órgão Gerenciador da ARP:

- 5.1.1.** Receber definitivamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.
- 5.1.2.** Atestar o fornecimento dos produtos no que tange a sua qualidade e quantidade observando as condições estabelecidas.
- 5.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.
- 5.1.5.** Efetuar o pagamento à contratada nos termos estabelecidos no Pregão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. São Obrigações do Fornecedor Registrado:

- 6.1.1.** Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela SEME, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, 1990).
- 6.1.3.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da SEME, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir as suas expensas no prazo máximo de 72 horas o produto com avarias.
- 6.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto do presente pregão.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1.5. Comunicar à SEME, no prazo mínimo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no prego.

6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.9. Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 14.133/21, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

6.1.10. Comunicar a contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

6.1.11. Comunicar ao contratante imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação.

6.1.13. No ato do fornecimento dos produtos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfazer (em) a especificação exigida ser(ão) devolvido(s), a contratada.

6.1.14. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou propostos





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolorosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

6.1.15. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este Termo de Referência e seus anexos.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

8.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a data de sua assinatura. A prorrogação será possível desde que seja comprovado que o preço é vantajoso para a administração.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento do Bem ou Serviço ou Fornecimento direta. Que deverá receber o Bem ou Serviços nas condições aqui estabelecidas.

9.2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver.

9.3. A NF dará origem ao processo de pedido de pagamento que deverá ser aberto em até 05 (cinco) dias do atesto do recebimento.

9.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da abertura do processo de período de pagamento.

9.5. O pagamento será creditado em nome da CONTRATANTE, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no processo.

9.6. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.7. A CONTRATADA, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº480, de 15/12/2004 (substituído pelo Anexo da IN RFB nº791, de 10 de dezembro de 2007). Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

9.8. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação.

9.9. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as fazendas nacional, estadual e municipal, além da Previdência Social e junto ao FGTS (CRF e CNDT).

9.10. A atualização financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no CONTRATO para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não da divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;]

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Termo de Referência e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação do compromitente comprador, até cessar a inadimplência;

d) Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

e) Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Termo de Referência, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mais grave;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 11.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 944.230,02 (novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e dois centavos).

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha Orçamentária

0004001.12360600132.067 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 – Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000

- Ficha 0000114

33903000000 – Material de consumo - 150000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ordinário - Ficha 0000114

0004001.12360600132.068 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS PRÉ ESCOLAS





33903000000 – Material de consumo - 15000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ordinário - Ficha 0000115

33903000000 – Material de consumo - 15000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ordinário - Ficha 0000116

33903000000 – Material de consumo - 15000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ficha 0000117



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

14.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

14.6. Gerir os pedidos de adesão e orientar os procedimentos dos órgãos e entidades não participantes da ARP;

15. INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES DA ATA

15.1. Secretaria Municipal de Educação.

15.2. Secretaria Municipal de Assistência.

15.3. Secretaria Municipal de Esporte.

15.4. Secretaria Municipal de Saúde.

15.5. Secretaria Municipal de Administração

15.6. Gabinete.

16. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA

16.1. Após a realização da Licitação pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Previsão e justificativa da possibilidade de adesão por órgãos e entidades não participantes, bem como as condições para esta adesão, exceto quando corresponderem àquelas previstas em instrumentos padronizados a serem utilizados na licitação, hipótese em que deverão ser descritas apenas as condições específicas relativas ao caso concreto.

18. DAS AMOSTRAS

18.1. As amostras deverão ser encaminhadas em atenção à Secretaria Municipal de Educação, em sua sede, à Rua Joaquim Leite Guimarães, Centro, nº s/n, Mimoso do Sul – ES, Cep.: 29.480-000, prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

18.2. O(s) licitante(s) que não encaminhar(em) a(s) amostra(s) no prazo estabelecido e/ou





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

apresentar(em) amostra(s) não condizente(s) com as especificações contidas neste edital, será(ão) inabilitado(s) no(s) item(ns) referente(s);

18.3. Faz-se obrigatória a apresentação das amostras solicitadas de todos os itens arrematados em embalagem original do fabricante a fim de representar padrão, marca, tipo, composição, data de fabricação e data de validade dos produtos. Exige-se amostras lacradas, original do fabricante nas mesmas condições estabelecidas neste edital e na proposta apresentada.

18.4. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, preparados, consumidos, portanto, não serão devolvidos e não poderão ser considerados no quantitativo a ser entregue no futuro;

18.5. Uma vez entregue as amostras e expirado o prazo para entrega das mesmas, não será permitido substituir o produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital;

18.6. As amostras serão analisadas, testadas e avaliadas pelo setor requisitante, através do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que emitirá Relatório de Análise das Amostras, apresentando os resultados obtidos para classificação, ou não, das empresas ora habilitadas.

18.7. Em caso de divergência entre as referidas amostras e as especificações deste Edital e Anexos, a proposta será desclassificada.

18.8. Em caso de desclassificação, será convidado o ofertante subsequente, em sendo aprovada a amostra apresentada.

Segue os itens que deverão ser entregue as amostras:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
01	Pacote	Achocolatado, acondicionado em embalagem de 1 kg.
02	Pacote	Açúcar Cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; Isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg.
03	Pacote	Amido de milho, embalagem de 500 gr com data de fabricação e validade de 12 meses.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	Pacote	Farinha de trigo enriquecida com ferro e acidofólico limpo, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.
18	Pacote	Farinha p/ quibe, farinha de trigo integral isentade sujidades, parasitas, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade no mínimo 10 meses após a data da entrega. Embalagem com 500 gr.
19	Pacote	Feijão, preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos; Com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, caruncho, grãos mofados e outras sujidades ou mistura de outras variedades e espécies; Acondicionado em saco plástico de 1 kg.
20	pote	Fermento em pó, embalagem: Pote plástico de 250 gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. (pote).
21	Pacote	Fubá, isento de sujidades, acondicionado em saco plástico de 1 kg.
22	Pacote	Leite em pó; integral e instantâneo; com lecitina de soja; Vitaminado; Isento de sujidades e parasitas, acondicionados em sacos de alumínio gaseificado contendo 1 kg; sem adição de açúcar Validade: mínimo 1 ano.
23	Caixa	Leite Integral: Leite de ótima qualidade, homogeneizado UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizantes. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.
24	Caixa	Leite Integral sem lactose: Leite de ótima qualidade, zero lactose, UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	Pacote	Macarrão espaguete; com ovos, tipo espaguete; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.
26	Pacote	Macarrão Letinha; com ovos; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.
27	Pacote	Macarrão parafuso; com ovos, tipo parafuso; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.
28	Pacote	Macarrão Goelinha; com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.
29	unidade	Margarina vegetal cremosa, com sal, livre de gorduras trans, embalagem primária em potes plásticos, atóxico com proteção interna, validade de no mínimo 04 meses após a data de entrega. Embalagem com 500g.
30	Pacote	Mistura para bolo Embalagem plástica de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.
31	Garrafa pet	Óleo de soja; refinado, tipo 1, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem de polietileno com 900 ml. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. (garrafa).
32	Pacote	Café em pó - Café torrado e moído, com aspecto em pó homogêneo, embalado a vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se café conilon; Acondicionado em embalagem de 500g, devendo conter todas as informações do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; A marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 6,0 pontos na escala sensorial do café. Bebida: Dura. Validade: Mínimo de 12 meses contados a partir da data da entrega. Embalagem 500 g









ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63	caixa	Gelatina sabor variado, morango, abacaxi e uva, pó para preparo contendo gelatina em pó e açúcar coloridos isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em caixa de 30 gr validade de no mínimo 12 meses.
----	-------	--

ANEXO I

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	Pacote	Achocolatado, condicionado em embalagem de 1 kg.	01	1.500
02	Pacote	Açúcar Cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; Isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg.	01	6.000
03	Pacote	Amido de milho, embalagem de 500 gr com data de fabricação e validade de 12 meses	01	150
04	Pacote	Arroz tipo 1, longo e fino, grãos inteiros; Com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg.	01	20.000
05	Pacote	Aveia em flocos. Embalagem de 200 gr, data de validade mínima de 6 meses.	01	150
06	Pacote	Biscoito de sal, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	01	3.000
07	Pacote	Biscoito doce, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico	01	4.000





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		de 400 g.		
08	Pacote	Biscoito Água e Sal sem Lactose, 0 lactose, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	01	2.000
09	Pacote	Cacau em Pó, alcalino, 100% cacau – sem adição de açúcar ingredientes: cacau em pó alcalino. Embalagem primária: o produto será embalado em pacotes contendo 500g.	01	1.000
10	Pacote	Canela em pó, isenta de sujidades e parasitas, acondicionadas em potes de embalagem plástica atóxica com 35 gramas com validade de no mínimo 01 ano.	01	100
11	Pacote	Canjicão, isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas.	01	500
12	Pacote	Canjiquinha isenta de sujidades, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	01	2.000
13	Pacote	Carne seca dianteira salgada e curtida, com aspecto, cor e cheiro próprios isentos de parasitas, larvas e sujidades conforme legislação em vigor. Embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica, original com 500 gramas.	01	1.000





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	Pacote	Colorau, isento de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionado em saco plástico de 500 gramas, embalado em saco plástico de polietileno transparente atóxico.	01	600
15	Pouche	Extrato de tomate tradicional. Tendo com ingredientes: tomate, cebola, sal, amido modificado, glicose, em pouche. Embalagem de 01 kg com validade de no mínimo 01 ano após a entrega.	01	1.000
16	Pacote	Farinha de mandioca, seca, fina, ligeiramente torrada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionada em embalagem de 1 kg.	01	2.000
17	Pacote	Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico limpo, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg.	01	500
18	Pacote	Farinha p/ quibe, farinha de trigo integral isenta de sujidades, parasitas, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade de no mínimo 10 meses após a data da entrega. Embalagem com 500 gr	01	500
19	Pacote	Feijão, preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos; Com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, caruncho, grãos mofados e outras sujidades ou mistura de outras variedades e espécies; Acondicionado em saco plástico de 1 kg	01	4.000





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	Pote	Fermento em pó, embalagem: Pote plástico de 250 gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses	01	150
21	Pacote	Fubá, isento de sujidades, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	01	2.000
22	Pacote	Leite em pó; integral e instantâneo; Isento de sujidades e parasitas, acondicionados em sacos de alumínio gaseificado contendo 1 kg; sem adição de açúcar Validade: mínimo 1 ano.	01	3.000
23	Caixa	Leite Integral: Leite de ótima qualidade, homogeneizado UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizantes. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.	01	4.000
24	Caixa	Leite Integral sem lactose: Leite de ótima qualidade, zero lactose, UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.	01	4.000





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

35	Litro	Suco concentrado, sabor caju com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de no mínimo 10 meses. Acondicionado em garrafa pet contendo 1 Lt.	01	300
36	Garrafa pet	Vinagre de álcool embalagem pet 750 ml validade de 1 ano	01	500

Após a soma dos itens apresentados na tabela acima, o valor total estimado referente à intenção de registro de preços da Secretaria de Educação corresponde a R\$586.855,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ANEXO II

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA	VALOR TOTAL
01	Pacote	Achocolatado, acondicionado em embalagem de 1 kg.	06	2.004	R\$ 28.035,96
02	Pacote	Açúcar Cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; Isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg.	06	10.120	R\$ 45.438,80
03	Pacote	Amido de milho, embalagem de 500 gr com data de fabricação e validade de 12 meses.	03	242	R\$ 1.689,16
04	Pacote	Arroz, tipo 1, longo e fino, grãos inteiros; Com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em sacoplástico, contendo 5 kg.	03	20.920	R\$ 100.206,80
05	Pacote	Aveia em flocos. Embalagem de 500 gr, data de validade mínima de 6 meses.	03	262	R\$ 3.927,38
06	Pacote	Biscoito de sal, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400g.	06	5.750	R\$ 40.192,50
07	Pacote	Biscoito doce, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	06	7.250	R\$ 48.502,50
08	Pacote	Biscoito água e sal, sem lactose, 0 lactose, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco	06	4.750	R\$ 35.625,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	Pacote	Farinha p/ quibe, farinha de trigo integral isentade sujidades, parasitas, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade no mínimo 10 meses após a data da entrega. Embalagem com 500 gr.	04	836	R\$ 10.700,80
19	Pacote	Feijão, preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos; Com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, caruncho, grãos mofados e outras sujidades ou mistura de outras variedades e espécies; Acondicionado em saco plástico de 1 kg.	03	4.980	R\$ 29.830,20
20	pote	Fermento em pó, embalagem: Pote plástico de 250 gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. (pote).	04	267	R\$ 2.400,33
21	Pacote	Fubá, isento de sujidades, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	03	2.430	R\$ 14.069,70
22	Pacote	Leite em pó; integral e instantâneo; com lecitina de soja; Vitaminado; Isento de sujidades e parasitas, acondicionados em sacos de alumínio gaseificado contendo 1 kg; sem adição de açúcar Validade: mínimo 1 ano.	03	3.230	R\$ 51.680,00
23	Caixa	Leite Integral: Leite de ótima qualidade, homogeneizado UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizantes. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.	06	5.548	R\$ 33.620,88
24	Caixa	Leite Integral sem lactose: Leite de ótima qualidade, zero lactose, UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.	04	4.350	R\$ 36.496,50





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	Pacote	Macarrão espaguete; com ovos, tipo espaguete; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	03	3.260	R\$ 19.527,40
26	Pacote	Macarrão Letinha; com ovos; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	01	2.500	R\$ 12.000,00
27	Pacote	Macarrão parafuso; com ovos, tipo parafuso; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	03	2.825	R\$ 22.571,75
28	Pacote	Macarrão Goelinha; com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	01	2.500	R\$ 22.475,00
29	unidade	Margarina vegetal cremosa, com sal, livre de gorduras trans, embalagem primária em potes plásticos, atóxico com proteção interna, validade de no mínimo 04 meses após a data de entrega. Embalagem com 500g.	06	1.010	R\$ 8.080,00
30	Pacote	Mistura para bolo Embalagem plástica de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.	04	486	R\$ 6.799,14
31	Garrafa pet	Óleo de soja; refinado, tipo 1, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem de polietileno com 900 ml. Validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega. (garrafa).	04	5.220	R\$ 23.751,00
32		Café em pó - Café torrado e moído, com aspecto em pó homogêneo, embalado a vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se café conilon; Acondicionado em embalagem de 500g, devendo conter todas as informações do	06	4.450	R\$ 100.525,50





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Pacote	fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; A marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 6,0 pontos na escala sensorial do café. Bebida: Dura. Validade: Mínimo de 12 meses contados a partir da data da entrega. Embalagem 500 g			
33	Pacote	Sal; refinado e iodado. Embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.	05	2.366	R\$ 4.708,34
34	litro	Suco concentrado sabor uva com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com validade mínima de no mínimo 10 meses. Acondicionado em garrafa pet contendo 1 Lt.	06	922	R\$ 6.444,78
35	litro	Suco concentrado, sabor caju com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de no mínimo 10 meses. Acondicionado em garrafa pet contendo 1 Lt.	06	972	R\$ 5.734,80
36	Garrafa pet	Vinagre de álcool embalagem pet 750 ml validade de 1 ano. (garrafa).	03	712	R\$ 2.128,88
37	pouche	Milho, em grãos amarelos em conserva ao natural c/ água, sal, não contem glúten, acondicionados em embalagem plástica atóxica. A vácuo com peso de 200 gr. drenado, validade de no mínimo 01 ano após a entrega. (pouche).	02	430	R\$ 1.268,50
38	lata	Sardinha em óleo comestível, c/ com pescado eviscerado, lavado, pré-cozido. Acondicionado de óleo comestível registrado no mapa, em latas de flandres revestida com verniz sanitário, com peso 830 gramas bruto e 500 gramas drenado. Validade de no mínimo 02 anos após data de entrega. (lata).	02	250	R\$ 2.747,50
39	Und	Adoçante Dietético Artificial Líquido, acondicionado em embalagem original com 100ml (UNIDADE)	04	126	R\$ 578,34
40	Lata	Atum, ao próprio suco, com óleo	02	180	R\$





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		comestível, em lata com 250g (LATA)			2.158,20
41	Und	Azeitona Verde em Conserva, em embalagem original com 100g drenado (UNIDADE)	02	330	R\$ 1.382,70
42	Pacote	Batata Palha, de primeira qualidade, íntegra e crocante, acondicionada em embalagem de 400g (PACOTE)	02	450	R\$ 6.295,50
43	Caixa	Caldo de Carne em Tablete, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original com 114g. Referência de Qualidade: Knorr ou similar. (CAIXA)	02	180	R\$ 862,20
44	Caixa	Caldo de Galinha em Tablete, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original com 114g. Referência de Qualidade: Knorr ou similar. (CAIXA)	02	180	R\$ 862,20
45	Pacote	Coco Ralado Seco, sem açúcar, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	02	162	R\$ 1.099,98
46	Lata	Creme de Leite, acondicionado em lata, embalagem original com 395g (LATA)	04	574	R\$ 4.471,46
47	Pote/Lata	Doce de Leite Pastoso, acondicionado em embalagem original com 350g (POTE/LATA)	03	136	R\$ 1.902,64
48	Pacote	Fermento Biológico, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	01	50	R\$ 549,50
49	Lata/Caixa	Leite Condensado, acondicionado em lata ou caixa, embalagem original com 395g (LATA/CAIXA)	04	574	R\$ 4.012,26
50	Und	Maionese, acondicionada em embalagem original com 500g (UNIDADE)	04	622	R\$ 6.213,78
51	Pacote	Milho de Pipoca, tipo 1, acondicionado em embalagem original com 500g (PACOTE)	02	200	R\$ 878,00
52	Pacote	Orégano Desidratado, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	02	50	R\$ 529,00
53	Und	Palmito em conserva, acondicionado em embalagem original com 500g (UNIDADE)	02	120	R\$ 3.108,00
54	pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (goiaba) (Kg)	04	280	R\$ 5.852,00
55	Pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (Maracujá) (Kg)	04	410	R\$ 13.899,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

56	Pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (Abacaxi) (Kg)	04	280	R\$ 5.852,00
57	Und	Refrigerante à base de Extrato de Guaraná, acondicionado em embalagem original com 2 litros (UNIDADE)	04	750	R\$ 6.367,50
58	Und	Refrigerante composto de Extrato de Cola, acondicionado em embalagem original com 2 litros (UNIDADE)	04	750	R\$ 7.117,50
59	Pote	Sorvete, sabores morango, creme e chocolate acondicionados em embalagem original com 1Kg (POTE)	01	100	R\$ 3.690,00
60	Pote	Tempero Alho e Sal, sem pimenta, acondicionado em embalagem original com 500g (POTE).	02	200	R\$ 2.290,00
61	Und	Manteiga Extra, com sal, acondicionada em embalagem de 200g (UNIDADE)	04	370	R\$ 4.436,30
62	lata	Ervilha, grãos verdes, em conserva ao natural c/água, açúcar e sal, não contém glúten. Embalagem primária, latas em folhade flandres revestida com verniz sanitário, com peso drenado de 200 gr. Validade de no mínimo 2 anos após data da entrega. (lata).	02	230	R\$ 733,70
63	caixa	Gelatina sabor variado, morango, abacaxi e uva, pó para preparo contendo gelatina empó e açúcar coloridos isenta de sugidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em caixa de 30 gr validade de no mínimo 12 meses.	01	500	R\$ 745,00

Após a soma dos itens apresentados na tabela contendo os valores de todas as Secretarias, o valor total estimado corresponde a R\$ 941.150,02 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), representando o valor final do processo.

